



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências da Comunicação
Curso de Publicidade e Propaganda



Edital Interno de Seleção de Clientes/Anunciantes para o programa de extensão intitulado Pesquisa, aprendizado e divulgação publicitária: programa de Extensão "FACOS Agência" - fase II, da Universidade Federal de Santa Maria.

O Coordenador do programa de extensão intitulado **Pesquisa, aprendizado e divulgação publicitária: programa de Extensão "FACOS Agência" - fase II**, registrado com o número 042268, do Curso de Publicidade e Propaganda da Universidade Federal de Santa Maria, torna público à comunidade interna desta Universidade, o Edital para **seleção de candidatos a anunciante**, mediante os requisitos e critérios estabelecidos.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de órgãos, setores ou projetos institucionais para receberem atendimento e execução de campanha comunicacional publicitária, neste edital nomeado como **candidato a anunciante**.

2. CRONOGRAMA

2.1	Lançamento do Edital	21/07/2017
2.2	Período de inscrição: Submissão dos pedidos de comunicação publicitária pelo Candidato a Anunciante via formulário digital (disponível em https://goo.gl/QbsfpN)	De 21/07 a 31/07/2017
2.3	Seleção 1º lote: Diagnósticos preliminares das propostas submetidas e elaboração das propostas de execução pela Comissão de Seleção.	01/08/2017
2.4	Seleção 1º lote: Encaminhamento, via e-mail, das propostas de execução aos candidatos a anunciante pré-selecionados, já com o orçamento pré-definido, a ser pago via repasse orçamentário.	02/08/2017
2.5	Os candidatos a anunciante devem responder, via e-mail, às propostas de execução com uma declaração de aceite, reprovação ou contraproposta referente ao orçamento de	03 a 05/08/2017



	repasses orçamentários para o laboratório. A contraproposta será analisada pela Comissão responsável pela seleção dos trabalhos que pode aceitá-la ou recusá-la.	
2.6	Seleção de propostas no 2º lote , caso algum anunciante decline da proposta de execução.	06/08/2017
2.7	Divulgação Final dos Anunciantes selecionados no 1º e/ou 2º lote (via e-mail e site da UFSM).	07/08/2017
2.8	Período de recursos.	08/08/2017
2.9	Início das atividades.	09/08/2017

3. REQUISITOS

Para concorrer à vaga de **Anunciante**, o interessado:

- 3.1 Deve ser vinculado à Universidade Federal de Santa Maria e/ou ter finalidade filantrópica/assistencialista. As propostas de entidades com finalidade filantrópica/assistencialista serão selecionadas à critério da comissão avaliadora.
- 3.2 Não deve ter fins lucrativos;
- 3.3 Deve ter disponibilidade para frequentar reuniões com estudantes do Curso de Publicidade e Propaganda;
- 3.4 Deve ter viabilidade para prazo de execução de 1 semestre letivo;

4. INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Breve descrição e histórico de seu projeto;
 - 4.2 Necessidades comunicacionais que julga serem essenciais para seu projeto;
 - 4.3 Possibilidades de interação do projeto com a comunidade interna e externa à UFSM.
 - 4.4 Acesse o formulário digital para compreender melhor sobre seu preenchimento: [Acessar Formulário](#).
- 4.5 O processo de execução será constituído das seguintes fases:
- I. Diagnóstico Mercadológico;
 - II. Definição de Estratégia;



- III. Elaboração de Projeto comunicacional para o cliente;
- IV. Apresentação ao Cliente /aprovação pelo cliente;
- V. Check points: reuniões integradoras para aprovações e redirecionamentos;
- VI. Execução;
- VII. Reunião de avaliação e feedback.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dia(s): De 21/07 a 31/07/2017.
- b) Preenchimento do formulário em <https://goo.gl/QbsfpN>

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será da seguinte forma:

- a) A primeira fase da seleção será constituída pelo envio de propostas pelos **Candidatos a Anunciantes** (no link <https://goo.gl/QbsfpN>) e posterior análise das propostas pela **Comissão de Seleção**, composta por professores do Curso de Publicidade e Propaganda.
- b) Cada proposta será avaliada nos seguintes critérios: orçamento; viabilidade de execução com acadêmicos; cronograma de execução; abrangência; potencial estratégico e criativo, relevância no contexto da universidade/social.
- c) A divulgação dos aprovados ocorrerá por e-mail, no dia 02/08/2017.
- d) Por email, cada anunciante receberá uma proposta de execução do trabalho, na qual constará orçamento necessário para a produção e cronograma de produção.
- e) Ao receber tal proposta de execução do trabalho, o anunciante deve responder dando ciência e manifestando acordo, nos termos definidos na proposta.
- f) O Anunciante deve estar ciente de que será o responsável pelos custos da campanha sejam eles da ordem de subsídios para o laboratório, na forma de repasse orçamentário, ou sejam eles de custos de produção das peças publicitárias.
- g) Entidades com finalidade filantrópica/assistencialista e sem fins lucrativos, caso tenham suas propostas selecionadas, serão atendidas sem repasse orçamentário para o laboratório, mas deverão arcar com os custos de produção das peças publicitárias (impressão, veiculação, entre outros).

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

7.2 Os recursos deverão ser interpostos por escrito e entregues na Facos Agência, sala 4999, prédio 21, no dia 8 de agosto de 2017.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Ciências Sociais e Humanas
Departamento de Ciências da Comunicação
Curso de Publicidade e Propaganda



7.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 7.2, enviados por via postal, fax ou meio eletrônico (e-mail).

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 No momento da inscrição, não serão aceitas propostas incompletas.

8.2 Os casos omissos serão apreciados pela Comissão de Seleção.

Santa Maria/RS, 21 de julho de 2017.

A handwritten signature in blue ink that reads "Rafael F. Martins".

Coordenador do programa de extensão intitulado Pesquisa, aprendizado e divulgação
publicitária: programa de Extensão "FACOS Agência" - fase II,
da Universidade Federal de Santa Maria